



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
MINAS GERAIS - COPASA MG  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ Nº 17.281.106/0001-03  
NIRE 31.390.036.375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGOE, a ser realizada às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2025, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): (i) aprovação do relatório anual da administração, balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da COPASA MG, individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31/12/2024, com a retenção de parte do lucro líquido para reinvestimento e a ratificação dos valores declarados como dividendos e Juros sobre Capital Próprio - JCP, a serem considerados como dividendos anual mínimo obrigatório, bem como a definição da data de pagamento dos dividendos e JCP referentes ao quarto trimestre de 2024; (iii) aprovação do Programa de Investimentos da COPASA MG para o exercício de 2025, nos termos do § 2º, do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (i) isenção da verba para renovação global dos membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia; (ii) elevação do Capital Social no montante de R\$1.393.468.821,55, sem emissão de novas ações, mediante a transferência desse valor da Reserva de Retenção de Lucros, (iii) alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a deliberação do item (ii) desta AGE; (iv) instalação de processo administrativo licitatório para aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL, Conforme a Resolução da Comissão de Mobilizáveis - CVM nº 81/2022 e considerando a dispersão da base acionária, visando facilitar a participação dos acionistas, a Companhia informa que a participação nesta AGOE poderá ocorrer presencialmente ou de modo parcialmente digital (remota) ou por meio do Boleim de Voto e Distância, conforme as instruções abaixo: (a) os acionistas que optarem pela participação remota deverão solicitar à Gerência de Relações com Investidores, por meio do e-mail [rig@copasa.com.br](mailto:rig@copasa.com.br), até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, o link e os dados de acesso à plataforma digital. A solicitação deverá estar acompanhada da documentação pertinente; (b) para a participação por meio do Boleim de Voto à Distância, os acionistas devem enviar seus Boletins de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, por meio: (i) de seus respectivos agentes de custódia; (ii) da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Bradesco S.A.); ou (iii) diretamente à Companhia, observando as orientações descritas na Resolução CVM nº 81/2022. Para a participação na forma presencial ou parcialmente digital, a Companhia disponibiliza os seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores, até o dia 28 de abril de 2025: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) ou pelo Registro Nacional de Títulos e Valores Mobiliários (RENTRE); (ii) extrato ou comprovante de titularidade de ações escriturais da Companhia; (iii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/1976). Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGOE, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico [n.copasa.com.br](http://n.copasa.com.br) e no website da CVM e da B3, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e o artigo 6º da Resolução CVM nº 81/2022.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.  
Hamilton Amador  
Presidente do Conselho de Administração

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481.002134/2023.

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Nacional de Desenvolvimento Social - EDUCONTINUAÇÃO - ASMCE. Objeto: Prorrogação de Fomento. Assinatura: 31/03/2025. Processo SEI nº 2300.01.000815.000155.2023-72.

4 cm -01 2060551 - 1

## DIRETORIA DE MONITORAMENTO E GESTÃO E CONVENIÇOS E PARCERIAS

EXTRATO AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO/VALEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE. Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Educacional de Desenvolvimento Esportivo Cultural - AEDCE. Objeto: Constitui objeto da presente autorização a execução do Projeto Esportivo Energia Que Se Move - ANO IV. Público Alvo: 115 crianças e adolescentes, de 06 a 18 anos, de ambos os sexos, preferencialmente matriculados no sistema público de ensino (escolas municipais e estaduais), na cidade de Tupaciguara -MG. Valor captado: R\$ 228.000,53. Valor destinado ao projeto: R\$ 205.227,47. Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 22.803,05. Assinatura Autorização Início de Execução do projeto: 31/03/2025. Vigência: 14 meses. Gestor do Projeto Esportivo: Daniel Luiz dos Santos - Masp: 1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.000815.000155.2023-77. EXTRATO AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO/VALEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE. Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o FEMAM- Fórum de Entidades do Entorno da Mineração Açuha Mundo. Objeto: Constitui objeto da presente autorização a execução do Projeto Esportivo Integral Escola de Esporte. Público Alvo: Adolescentes entre 13 a 17 anos, moradores da Vila Açuha Mundo regularmente matriculados em Instituição de Ensino, preferencialmente na Rede Pública. Valor captado: R\$ 102.772,20. Valor destinado ao projeto: R\$ 92.494,98. Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 10.277,22. Assinatura Autorização Início de Execução do projeto: 19/03/2025. Vigência: 06 meses. Gestora do Projeto Esportivo: Renata Gonçalves da Silva - Masp: 1367240-7. Processo SEI nº 1480.01.001196/2024-82.

7 cm -01 2060274 - 1

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal 13.015/2014 art. 1º, B, da Lei Federal 13.874/1993, arts. 9º, III e IV e 7º da Lei Estadual nº 22.587/2017, torna pública e justifica a dispensa do chamamento público para celebração de parceria com a OSC Creche Bom Pastor, CNPJ: 16.749.426/0001-82, por período de 1826 dias no valor de R\$ 279.290,00 para ofertar serviço de acolhimento a jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade e retaguarda familiar em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Processo SEI nº 1480.01.0016283/2024-27.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 148100005/2025. Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Creche Bom Pastor. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração visa a oferta do serviço de acolhimento institucional para até 18 jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade social e sem vínculos familiares egressos das unidades da antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM e Centro de Triagem e Encaminhamento Social/CETES, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 277.290,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4251 08 244 071 4430 0001 3 3 50 43 01 0 71 1. Assinatura: 01/04/2025. Vigência: 1826 dias. Gestor: Jacqueline de Almeida - Masp: 15000292 - Processo SEI nº 1480.01.0016283/2024-27.

6 cm -01 2060558 - 1

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1606/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.000347/2025-93 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 116 Caixas D'água de 1.000 litros de polietileno. Assinam em 31/03/2025. Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Nelson José de Azevedo, pelo donatário.

2 cm -01 2060154 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 1910003162

(TERMO: 98 - ELETRÔNICO - 2025)190.01.0005839/2024-58) Partes: MGI e o Município de São Gonçalo do Sapucaí. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Município, dos bens móveis relacionados na Cláusula Primeira – “Do Objeto” do Termo de Doação. Valor dos bens doados: R\$ 1.684,44.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes  
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

3 cm -01 2060496 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301003130/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Maria da Fé. Objeto: Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 14/04/2025 para 14/04/2026, conforme justificação e as notas técnicas constantes do processo eletrônico. Data de assinatura: 01/04/2025.

ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Alteração de conta bancária ao Convênio nº5191001186/2016. Partes: MGI e o Município de São Gonçalo do Sapucaí. Objeto: Alteração de conta bancária específica do convênio original, sob justificativas de que a agência da Instituição Bancária Oficial (Banco do Brasil), foi migrada da Agência 8221-X, para a Agência 1333-X em 17/05/2021. No entanto, a Agência 8221-X – Conta Corrente: 1806-J; e/ou – Agência: 1333-X – Conta Corrente: 1806-J. Assinatura: 31/03/2025.

4 cm -01 2060555 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratado: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº DE-017/2023. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 27 (vinte e sete) dias, consecutivos alterando a data de início do contrato para 21/01/2026. Processo SEI nº 2300.01.0037492/2023-35. Assinatura: 31/03/2025. Signatários: Debora Dias do Carmo, por contratante e Rodrigo Malheiros Cerqueira, por contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratado: PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 06.045.864/0001-06. Instrumento: Contrato nº 9458873/2025. Concorrência Presencial nº 1320043 000002/2024. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico à fiscalização das obras de conclusão da construção do Hospital Regional de Teófilo Otoni, no município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 1.171.623,48 (um milhão, cento e setenta e um mil, seiscientos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Edital nº 000234/2024-22. Dotação Orçamentária 4291.1032.058.1020.0001.4490 - 95.1. SEI nº 1300.01.0008234/2024-22. Assinatura: 01/04/2025. Signatários: Debora Dias do Carmo, por contratante e Renato de Souza Oliveira, por contratado.

6 cm -01 2060580 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratado: FÁRIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma e restauração da Escola Estadual Mestre Cândido, Unidade Integrante da Secretaria de Educação, localizada no município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/04/2025 dos serviços referentes ao Contrato 9422314/2024. Processo SEI 2300.01.0142606/2023-80. Assinatura: 01/04/2025. Signatários: Rodrigo Costa Silva Matos, Leise Maria Silva Ciríaco e Leandro Oliveira Araújo, por contratante e Rafael Fernandes de Aquino Faria, por contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratado: LIMA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para a Regularização do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCI) e para a Adequação à Acessibilidade dos Blocos A, B, C e D do Campus SIE: Gamela e do Prédio da Escola Estadual Professor Leon Renaldi, no Bairro Gamela, Unidades Integrantes da Secretaria de Estado de Educação – SEE, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Reinício em 01/04/2025 dos serviços referentes ao Contrato DE-015/2023. Processo SEI 2300.01.0136499/2023-72. Assinatura: 01/04/2025. Signatários: Andréia Ferrari Nogueira, Leise Maria Silva Ciríaco e Thiago Giannelli Lopes, por contratante.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratado: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTAS LTDA. Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma e restauração da edificação da Escola Estadual Brasil, unidade integrante da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Varginha, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Reinício em 01/04/2025 dos serviços referentes ao Contrato DE-017/2023. Processo SEI 2300.01.0037492/2023-35. Assinatura: 01/04/2025. Signatários: Andréia Ferrari Nogueira, Leise Maria Silva Ciríaco e Leandro Oliveira Araújo, por contratante e Rodrigo Malheiros Cerqueira, por contratado.

9 cm -01 2060267 - 1

## Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KALU Serviços de Engenharia Ltda., Instrumento: termo aditivo DC-01 ao Contrato DC - 006/2024. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Recuperação Estrutural do Ponte sobre o Rio Paracatu no trecho João Pinheiro - Brasília de Minas, Rodovia MG/181, 1 - A Planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários”, a que se refere o item 3.1 da Cláusula II do contrato ora aditado, fica substituída, para adequação de seus itens às condições de execução da obra, pela constante do expediente 108011254 - 2 - O valor contratual estabelecido em R\$ 469.485,70 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), fica acrescido de R\$ 56.702,96 (cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), passando a totalizar R\$ 526.188,66 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com preços iniciais de ABRIL/2023. 3 - As despesas decorrentes do contrato ora correrão por conta da Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.4272, subprojeto 0001, Natureza: 449051-0 Fonte de recurso 10.1 do Orçamento Geral do DER-MG para o corrente exercício financeiro. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do contrato, as despesas correrão à conta dos créditos correspondentes, passando a fazer parte integrante do presente termo. Processo nº 2300.01.0167949/2023-57.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO LF & ITAMARACA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-018/2023. Objeto: 1 - A Planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula 3 do contrato aditado, fica substituída pela constante no documento 2300.01.0159918/2023-02. II - O valor contratual de R\$ 28.595.553,89, fica acrescido de R\$ 4.390.524,89, totalizando R\$ 32.986.078,78, em nível de OUTUBRO/2022. III - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4268.0001.449051 0 Fonte: 10.1. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-944578/2024. Objeto: 1 - Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0134197/2024-43. II - A Planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 109835032 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$8.686.533,45, fica acrescido de R\$114.295,68, totalizando R\$8.800.829,13, com preços referenciados em abr/24. IV - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4385.0001.449051 0 10 1. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HWN ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-944578/2024. Objeto: 1 - Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0137341/2024-36 II - A Planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 109832894 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$8.356.287,82, fica acrescido de R\$138.182,68, totalizando R\$8.494.470,50, com preços referenciados em abr/24. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO MGC-122. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-944578/2023. Objeto: 1 - Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0185054/2022-39 II - A Planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato

## MINAS GERAIS

aditado fica substituída pela constante no documento 109738452 do mesmo Processo. III - O valor estabelecido no Termo Aditivo DM-01 em R\$47.375.926,83, fica acrescido de R\$3.140.176,60, totalizando R\$50.516.103,43, com preços referenciados em abr/25. IV - Dotação Orçamentária 2301.26.782.081.4385.0001.449051 0 10 1.

DECISÃO

A Subsecretaria de Transportes e Mobilidade torna pública a seguinte decisão: Decisão SEINFRA/SUBMOB nº. 2/2025. Processo: SEI/GOV/MG: 1300.01.0008357/2024-96. Interessado: Paratransit Transportes LTDA. Assunto: Indefere pedido de cadastramento do veículo KPA-9C90

16 cm -01 2060541 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9408639.01.25 PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa RAONY AMORIM COELHO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de “manutenção preventiva em equipamentos e transformador de energia em subestações aéreas das Unidades da SEJUSP/MP”, decorrente do Pregão Eletrônico nº 263/2023, SEI Nº 1450.01.013227/2022-18. OBJETO: 1. A PRORROGAÇÃO do período de vigência/prazos 12(dozes) meses para 16/06/2025 a 15/06/2026. VALOR: R\$494.357,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.122.705.2500.0001.339037.02.0.10.1. SIGNATÁRIOS: André de Andrade Ranieri e Raony Amorim Coelho. Assinatura em: 01/04/2025.

3 cm -01 2060465 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9251309.11.25 PARTES: EMG/SEJUSP e a ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM. ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao contrato de contratação de serviços do adolescente trabalhador. OBJETO: 1.1.1. A ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL do contrato inicial, em decorrência do REAJUSTE do salário mínimo, para R\$51.580,00 (um mil quinhentos e dez reais), em conformidade com Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024. 1.1.2. A ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL do contrato inicial, em decorrência do REAJUSTE do valor da vale transporte, passando a tarifa para R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme o art. 1º da portaria SUTAC nº 236, de 26 de dezembro de 2024. VALORES: R\$ 350.181,12 (trezentos e cinquenta mil cento e oitenta e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.122.705.2500.0001.339037.02.0.10.1. 1451.06.421.145.4423.0001.339037.02.0.10.1. 1451.06.181.139.4412.0001.339037.02.0.10.1. 1451.06.243.143.4421.0001.339037.02.0.10.1 e 1451.06.421.144.44.17.0001.339037.02.0.10.1. 1451.06.181.134.4378.0001.339037.02.0.10.1. 1451.06.243.144.4461.0001.339037.02.0.10.1. 1451.06.421.129.4.344.0001.339037.02.0.10.1. 1451.06.421.130.4448.0001.339037.02.0.10.1. 1451.06.422.141.4438.0001.339037.02.0.10.1. SIGNATÁRIOS: André de Andrade Ranieri, Rosania Alves Teles, Carlos Augusto de Araújo Catão e José Edgard Penna Amorim Pereira. Assinatura em: 01/04/2025.

5 cm -01 2060539 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto do Decreto nº 47.383.2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Caimf Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação de Autos de Infração pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail [caimf.norte@meioambiente.mg.gov.br](mailto:caimf.norte@meioambiente.mg.gov.br).

| Autuado                                     | Decisão                                                                                                                                                                 | AI        |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Eduardo Antonio de Melo CPE: 262.XXX.XXX-72 | Manutenção de multa simples no valor de R\$ 1.472,51. Conversão de advertência em multa no valor de R\$ 308,51. Perdimento de 87 s de lenha e suspensão das atividades. | 152036156 |

João Paulo Lopes Gomes,  
Chefe Regional de Fiscalização

6 cm -01 2060542 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto do Decreto nº 47.383.2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Caimf Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação de Autos de Infração pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail [caimf.norte@meioambiente.mg.gov.br](mailto:caimf.norte@meioambiente.mg.gov.br).

| Autuado                                  | Decisão                                                                                                                           | AI          |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| José Maria Gonçalves CPE: 587.XXX.XXX-87 | Manutenção de multa simples no valor de 1.500 UFPEM. Perdimento de 90,47m² de lenha e suspensão das atividades até regularização. | 108249/2018 |

João Paulo Lopes Gomes,  
Chefe Regional de Fiscalização

6 cm -01 2060508 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto do Decreto nº 47.383.2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Caimf Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação de Autos de Infração pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail [caimf.norte@meioambiente.mg.gov.br](mailto:caimf.norte@meioambiente.mg.gov.br).

| Autuado                                     | Decisão                                                                                                      | AI          |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Edmundo Inácio da Silva CPE: 024.XXX.XXX-82 | Manutenção de multa simples no valor de R\$ 655,09. Perdimento de 20 st de lenha e suspensão das atividades. | 112322/2015 |

João Paulo Lopes Gomes,  
Chefe Regional de Fiscalização

6 cm -01 2060524 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 3/2025 - Processo SEI nº 2090.01.0030995/2024-19 - Partes: Fundação Ensino e Pesquisa de Uberaba - Funep e Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam. Objeto: Doação de veículos para o Projeto de Resíduos Sólidos em fabricação 2024/2024 com placas SCC619 e SCC649. Assinam o Termo de doação: Lucía Aparecida Ferreira pelo doador e Rodrigo Gonçalves Franco, Presidente da FEAM, pelo donatário.

Rodrigo Franco  
Presidente Fundação Estadual do Meio Ambiente

3 cm -01 2060554 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

EXTRATO

Torna sem efeito a publicação do contrato celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG, cujo objeto é o acesso a Solução de Business Intelligence, realizado no dia 25/03/2025. Data de assinatura: 31/03/2025.

a) Marcelo da Fonseca  
Diretor-Geral IGAM

2 cm -01 2060178 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202504020047500132.